

## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

## RESOLUÇÃO N.º 090/2010-CI/CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/08/2010.

João Carlos Zanin, Secretário Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Ciências Sociais – ano letivo de 2010

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 17 de agosto de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2010, dos docentes lotados no Departamento de Ciências Sociais (DCS), conforme segue:

- 1. Eliane Sebeika Rapchan
- 2. Eduardo Fernando Montagnari
- 3. Geovânio Edervaldo Rossato
- 4. Marlene Rodrigues Novaes
- 5. Walter Lúcio de Alencar Praxedes

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Maringá, 17 de agosto de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 24/08/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)